



## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 115/2023-L, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JULIO ANTONIO MARIANO**

O ginásio de esportes da Escola Maria Aparecida Ribeiro, na Vila Nova São Roque, recebe o nome de "Ginásio de Esportes Governador Eng.º Mário Covas", conforme Lei Municipal nº 2.639, de 19 de julho de 2001.

Contudo, em que pese a notoriedade e os grandes feitos do Ex-Governador Mário Covas em nosso Estado, sua nomeação ao referido ginásio não encontra identidade com a comunidade local, resultando-a de aspecto casual, sendo melhor empregada a um próprio ou via que reporte a imagem de Mário Covas ou conquistas do Ex-Governador.

Nesse ponto, evoco o preconizado na Lei Municipal 4.470, de 19 de outubro de 2015, especificamente o elencado no inciso VI, do seu artigo 8º, que abre a possibilidade da alteração de uma denominação face outra que homenageie pessoa ilustre do Município de São Roque, vejamos:

Art. 8º Os próprios públicos poderão ter seus nomes modificados nos seguintes casos:

[...]

VI - quando a mudança tiver por objeto a homenagem de pessoa ilustre do Município de São Roque

Perante a previsão legal, apresento essa propositura sugerindo a alteração do nome do referido ginásio para "Ginásio de Esportes João Paulo de Oliveira", uma vez que o Ex-Vereador apresenta forte vínculo histórico ao local, reverberando à população mais identidade ao próprio e propagação da cultura regional.

### **Biografia de João Paulo de Oliveira**

João Paulo de Oliveira nasceu em Laranjal, uma cidade pequena de Minas Gerais. Filho de Normindo de Oliveira, que era lavrador, e Zulmira, que se dedicava à casa, João Paulo era membro de uma família muito grande e unida.

Aos nove anos, como acontece com a maioria das crianças que moram no campo, João Paulo foi trabalhar na roça para ajudar a família. Aos dezessete, cheio de sonhos, influenciado pela aura da Cidade Maravilhosa, encheu-se de coragem e partiu para o Rio de Janeiro, onde acabou se alistando e servindo à Pátria no 8º Grupo de Artilharia de Costa Motorizada, no Forte do Leblon. Saiu na 1ª baixa, com Certificado de 1ª Categoria.

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Concluído o Serviço Militar, foi trabalhar como frentista, num posto de abastecimento, no bairro de Copacabana. E, ali mesmo, veio a conhecer Ordália, carinhosamente chamada de "Daia", que viria a se tornar sua esposa.

Daia, acompanhando sua família, veio para São Roque. E, logo, João Paulo veio também, um mês depois, atrás da amada. Tendo, assim, seu primeiro contato com nossa cidade, na qual viu sua carreira profissional prosperar.

Em nossa região, desenvolveu a expertise para trabalhar na construção civil, e participou de obras e empresas importantes da nossa coletividade: na construção da fábrica da Cargill, em Mairinque; nas obras de construção da fábrica da "Takara-Belmonte"; na construção da Igreja de Nossa Senhora Aparecida, no Jardim Brasília, pela Construtora Cerrone; e na Cambuci, onde permaneceu por dez anos como Mestre-de-Obras.

Contudo, não só sua carreira profissional cresceu em São Roque, mas também sua família; João Paulo e Daia tiveram três filhos: Alex, Ana Paula e Jonir.

Dentro de nossa cidade, João Paulo comprou um lote no Bairro da Vila Nova, onde construiu um lar para a sua família. Porém, além disso, João Paulo também construiu grandes laços de amizade e companheirismos aos moradores da vizinhança.

João Paulo participava ativamente de movimentos religiosos dentro da Vila Nova e, junto de moradores locais, fundou a Sociedade Amigos do Bairro da Vila Nova São Roque e do Jardim Marieta em 1987, entidade em que foi o primeiro presidente.

Logo, incentivado por amigos e vizinhos, João Paulo aceitou o convite para disputar uma cadeira na Câmara de Vereadores. Em 1988, ele recebeu 437 votos, sendo, então, eleito para seu primeiro mandato de Vereador dos 5 que foi empossado: 1º mandato, de 1989 a 1992; 2º mandato, de 1993 a 1996; 3º mandato, de 2001 a 2004; 4º mandato, de 2005 a 2008; e 5º mandato, de 2009 a 2012. Ainda, além da vereança, João Paulo também foi Presidente da Câmara em 1991 e 1992, além de ter sido Vice-Prefeito de 2013 a 2016.

João Paulo, junto ao Executivo, trabalhou firme a fim de obter obras, serviços e melhoramentos justos e voltados para o interesse coletivo. Suas conquistas abrangeram as áreas mais diversas, como a dos transportes públicos, as redes de esgotos, as sinalizações, a conservação de vias públicas, as pavimentações asfálticas, a saúde, a iluminação pública, os esportes e o lazer, atendendo especialmente bairros como Vila Nova, Jardim Marieta, Quinta dos Teixeiras, Jardim Conceição, Centro, Goianã, Vila São Rafael, Marmeleiro, Gabriel Piza, Jardim Brasília e Jardim Boa Vista.

Face a tal trajetória singular, é inegável o merecimento do Vereador João Paulo de Oliveira, a nomeação do Ginásio de

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Esportes da Escola Maria Aparecida Ribeiro, na Vila Nova São Roque, com o seu nome.

Por essas razões, apresento este Projeto de Lei visando a alteração da denominação do Ginásio de Esportes da Escola Maria Aparecida Ribeiro, na Vila Nova São Roque, para Vereador João Paulo de Oliveira; e solicito cordialmente o voto favorável dos Nobres Pares à propositura.

Isso posto, JULIO ANTONIO MARIANO, por intermédio do Protocolo nº CETSRS 15/12/2023 - 11:05 18833/2023, de 15 de dezembro de 2023, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Lei:

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

## **PROJETO DE LEI Nº 115/2023-L**

De 15 de dezembro de 2023.

***Dá denominação de "Ginásio de Esportes João Paulo de Oliveira" ao próprio público destinado à prática esportiva da Escola Maria Aparecida Ribeiro.***

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado de "Ginásio de Esportes João Paulo de Oliveira" o próprio público destinado à prática esportiva da Escola Maria Aparecida Ribeiro, no Bairro da Vila Nova.

**Art. 2º** Faz parte desta Lei o croqui do próprio público ora denominado.

**Art. 3º** As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei Municipal nº 2.639, de 19 de julho de 2001.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 15 de dezembro de 2023.

**JULIO ANTONIO MARIANO  
(JULIO MARIANO)**

Vereador

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

## CROQUI – ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº 115/2023-L

